ANÁLISE E RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS ACERCA DO PROCESSO: 74/2023, PREGÃO PRESENCIAL: 20/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE NÍVEL FUNDAMENTAL, TÉCNICO, MÉDIO E SUPERIOR, DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG

EMPRESA INTERESSADA: Instituto Central de Desenvolvimento Social - ICDS, CNPJ: 09.047.969/0001-92.

Questionamento recebido por email em 06/10/2023.

Após análise do Edital, gostaríamos de obter mais informações acerca dos pontos a seguir:

1. A cidade tem Escolas o suficiente para comportar 6.100 candidatos num único turno para aplicação da prova?

RESPOSTA: SIM. O MUNICÍPIO DISPÕE DE ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS O SUFICIENTE.

2. O município vai disponibilizar todas as Escolas da rede municipal, conseguir as Escolas da rede Estadual e pagar a locação das Escolas particulares?

RESPOSTA: TODAS AS ESCOLAS NECESSÁRIAS FICARÃO A CARGO DO MUNICÍPIO.

3. Com relação a arrecadação das inscrições, há bancos que cobram até 6 reais por boleto liquidado, este custo vai ficar por conta da banca ou do município?

RESPOSTA: QUALQUER CUSTO COM TAXAS BANCÁRIAS SERÁ CUSTEADO PELO VALOR DA PRÓPRIA INSCRIÇÃO. A TARIFA DO BOLETO DEVERÁ SER A MENOR DISPONÍVEL NO MERCADO, PODENDO INCLUSIVE, A PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO INDICAR O BANCO QUE MELHOR LHE ATENDER, COM BASE NA ECONOMICIDADE.

4. No caso da banca receber estas inscrições, terá que transferir para o município, e depois da emissão da NF o município fará o pagamento? Se sim. Neste caso a banca será bi tributada, que ensejará no valor final.

RESPOSTA: O VALOR SERÁ RECEBIDO DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO EM CONTA ESPECÍFICA, ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO VINCULADO À MESMA, QUE DEVERÁ SER DIRECIONADO PELA EMPRESA CONTRATADA ATRAVÉS DA PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO.

5. Quais são os cargos, e quais são as quantidades de vagas para cada cargo? Todas estas informações influenciam no valor final da proposta.

RESPOSTA: OS DADOS SOLICITADOS ESTÃO DISPOSTOS NO ANEXO I DESTE ESCLARECIMENTO.

No item da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 5.5.2. Comprovação de inscrição da Licitante junto ao CRA – Conselho Regional de Administração.
5.5.3. Comprovante de inscrição do Responsável Técnico do licitante junto ao CRA – Conselho Regional de Administração. A licitante só precisa ter o cadastro? Aqui ficou muito vago, pois dar a entender que se a licitante não estiver com o seu registro em dias poderá participar do certame, é sugerível acrescentar o pedido de apresentação da certidão de quitação da anuidade 2023 tanto da pessoa jurídica, quanto da pessoa física. Ainda neste item, é pertinente e legal exigir que a banca comprove que na sua composição tenha profissionais com Doutorado em Educação, Mestrado em Desenvolvimento e Gestão Social, e Especialista em Gestão Pública, e/ou Gestão de Pessoas e/ou Estatística.

RESPOSTA: ESTAS SUGESTÕES SERÃO AVALIADAS E SE ACOLHIDAS, O EDITAL SERÁ ALTERADO E SERÁ FIXADA NOVA DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA. NO ENTANTO, ENTENDE-SE QUE QUANDO DETERMINADA EMPRESA TEM REGISTRO EM DETERMINADO ÓRGÃO, ESTE ESTEJA REGULAR PERANTE O MESMO.

Explicativa: Para atender 6100 candidatos a empresa vai ter que aplicar a prova em 2 turnos, com isso os custos dobram, questões serão elaboradas em dobro, provas impressas em dobro, fiscais e coordenadores em dobro, alimentação dos fiscais em dobro, coordenadores serão contratados em dobro, aluguel dos espaços para aplicação da prova será em dobro, enfim, tudo será dobrado.

Fazemos estes questionamentos preocupados com a qualidade do serviço, haja vista que há empresas oportunistas que pegam o serviço a qualquer preço e não se preocupa com a qualidade, há casos de empresas que até vendem vagas para compensar o valor da licitação e caso isso venha acontecer fica ruim para a imagem do município e do grupo político que está a frente da administração.

RESPOSTA: Todos os questionamentos serão avaliados com maiores detalhes dentro de um maior prazo para maior segurança. No entanto é importante observar que os valores previstos em edital englobam a efetiva aplicação de todas as provas, não existindo previsão de quantidade de turnos.
Caso haja qualquer alteração no edital ou termo de referência, esta será objeto de retificação do edital com nova publicação e aviso aos interessados pelos mesmos meios anteriores.

Espinosa, 10 de outubro de 2023.

Ronildo Hélio de Oliveira
Pregoeiro